



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 131/2020

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o Memorando nº 290/2020-SEMEC, datado em 27 fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO, o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Licença Maternidade**, pelo prazo de **180** (cento e oitenta), dias no período de **19/02/2020 a 17/08/2020**, à servidora pública municipal **FRANCINAIDE MARTINS DA SILVA**, portadora do RG nº 4670923 SSP/PA e do CPF 522.605.342-87, Professor da Educação Infantil de 1ª a 4ª, registrada na matrícula nº 002938-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de **19 de fevereiro de 2020**.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 04 de março de 2020.


JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente: _____

Data: ____/____/____